da Camara Municipal de Marilia, transmitindo-lhe um voto de pesar desta casa. Finalmente suspender os trabalhos deste legislativo, nesta data, em homenagem ao Dr. Durval de Carvalho e Silva, Presidente da Camara Municipal de Pompeia. Posto a votos foi aprovado. O sr. Presidente nomeia a seguinte Comissão: Luiz Melges, Manoel Pinto Fonseca, Orlieu de Oliveira e Salvador Mendes de Almeida e por indicação deste o sr. Antonio Ernesto Michelini. Em vista da aprovação do Requerimento 39/52, o sr. Presidente convoca uma sessão extraordinaria para o dia 26 do corrente, a fim de serem discutidos e votados os itens da presente Ordem do Dia e mais o progeto de lei n. 33/52, e dá por encerrada a presente sessão, do que, para constar, eu Osvaldo Borges Ferreira, 1º Secretario, mandei lavrar a presente ata que assino com o sr. Presidente e 2º Secretario.

[illegible]

Osvaldo Borges Ferreira

[illegible]

11ª Sessão Extraordinaria da Camara Municipal de Pompeia, da 2ª legislatura realizada no dia 26 de Junho de 1952.

Aos vinte e seis dias do mez de Junho de mil novecentos e cincoenta e dois, às 20,00 horas, na sala das sessões, no Paço Municipal, realizou-se a 11ª sessão extraordinaria, sob a presidencia do sr. Dr. Durval de Carvalho e Silva e secretariada pelos senhores

res Osvaldo Borges Ferreira e Yassuiko Endo, respectivamente 1º e 2º Secretários. Feita a chamada verificou-se a presença dos seguintes senhores vereadores: Dr. Durval de Carvalho e Silva, Osvaldo Borges Ferreira, Yassuiko Endo, Antonio Ernesto Michelini, Ismen de Oliveira, Manoel Pinto Fonseca, Salvador Mendes de Almeida e Sergio Francisco Barguil. Havendo número legal o sr. Presidente declara aberta a sessão. O sr. Presidente comunica ao Plenario a finalidade da presente sessão e aproveita o ensejo para agradecer à Casa, os votos de pesar recebidos, especialmente à Comissão que lá foi por ocasião do passamento de sua progenitora. Pelo 1º Secretário é procedida a leitura da ata da sessão anterior, sendo aprovada com a seguinte retificação por proposta do sr. Manoel Pinto Fonseca: "O Projeto de Lei nº 23/52, foi incluido na Ordem do Dia, por despacho do sr. Presidente, e não por deliberação do Plenario, pois, o mesmo não foi lido no expediente." Em seguida passa-se a Ordem do Dia: - É posto em 1ª Discussão e votação o Projeto de Resolução, da Mesa da Câmara Municipal, aprovando a proposta enviada pelo senhor Luiz Pinheiro da Silva, para publicações de atos oficiais da Câmara Municipal, e sem debate foi aprovado. Entra em 2ª discussão e votação o projeto de lei nº 25/52, de autoria do sr. Prefeito Municipal, abrindo um credito especial de Cr$ 1.100,00 para pagamento de uma gratificação, por serviços extraor-

diarias prestadas pelo Fiscal de Estradas. Sem debates foi o mesmo aprovado. Ao sr. Prefeito para promulgar a competente lei. E' posto em 1ª discussão e votação o projeto de lei nº 23/52, de autoria do sr. Sergio Francisco Barguil, dispondo sobre a doação da Biblioteca Municipal ao Ginasio do Estado, sendo reprovado por 6 votos. Entra em 1ª discussão e votação o projeto de lei nº 40/52, de autoria do sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre a abertura de um credito especial de Cr$ 20.000,00, destinado ao pagamento de um auxilio, à Associação Japoneza de Pompeia, representada pelo sr. Mitsuo Ajamanaka, a fim de concluir as obras da serra do Morro Azul. Sem debates foi aprovado. E' posto em 1ª discussão e votação o projeto de lei nº 41/52, de autoria do vereador Antonio Ernesto Micheli, dispondo sobre a abertura de um credito especial de Cr$ 5.600,00, para ocorrer ao pagamento de substituições feitas pelo funcionario que ora substitue o Diretor da Secretaria da Camara Municipal, este em gozo de licença-premio e ferias. Sem debates foi o mesmo aprovado. Entra em 1ª discussão e votação o projeto de lei nº 36/52, de autoria do sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre a abertura de um credito especial de Cr$ 2.000,00, para pagamento de despesas a serem feitas, na construção de passeios para pedestres, na passagem de nivel, à Rua Bragança, com a estrada de ferro. Sem debates foi o mesmo aprovado, salvo a emenda

apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça, em seu parecer. A Comissão de Constituição e Justiça, pelo seu relator sr. Sergio Francisco Barquet, retira a emenda, fazendo a competente justificativa, ficando o projeto aprovado na integra. É posto em 1ª discussão o projeto de lei nº 37/52, de autoria do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre a abertura de um credito especial de Cr$ 20.000,00, destinado a ocorrer ao pagamento da aquisição de gazolina, oleos e acessorios, para o caminhão e tratores da Prefeitura. O sr. Sergio Francisco Barquet pede a palavra para criticar o serviço apresentado alegando a necessidade de uma reforma no Cemiterio Municipal, cuja verba está sendo anulada, parcialmente. Posto a votos foi o mesmo aprovado, sem debates. Entra em 1ª discussão o projeto de lei nº 38/52, de autoria do sr. Prefeito Municipal, abrindo um credito especial de Cr$ 8.000,00 para pagamento de carbonados, impressos, livros e outros para o expediente da Prefeitura. Posto a votos foi sem debates aprovado. É posto em 1ª discussão e votação o projeto de lei n. 33/52, de autoria do vereador Sergio Francisco Barquet, dispondo sobre a abertura de um credito especial de Cr$ 7.500,00, destinado ao pagamento de um auxilio, ao sr. Jose Domingo Fiscal-Chefe da Prefeitura. O sr. Osvaldo Borges Ferreira pede a palavra para apresentar uma emenda de $7.500,00 para $4.500,00. Posta a votos salvo a emenda, foi aprovado.

Posta a emenda a votos foi aprovada. O sr. Presidente comunica a casa que, em virtude do falecimento do sogro do senador Luiz Meiges, nomeia uma Comissão composta dos seguintes senhores vereadores: Antonio Ernesto Michelini, Salvador Mundes de Almeida, Yassuiko Endo e juntamente com ele, presidente, apresentar, em nome desta Casa, as condolencias. Por proposta do sr. Arimar de Oliveira foi aprovado se consignasse, em ata, um voto de pesar. Requerimento dos senhores Antonio Ernesto Michelini e demais vereadores presentes, solicitando do sr. Presidente uma sessão extraordinaria, para as 21 horas daquele mesmo dia, a fim de serem discutidos e votados os seguintes projetos: a) Projeto de Resolução da Mesa da Camara Municipal, aprovando a proposta, enviada pelo sr. Luiz Pinheiro da Silva, para publicação de Atos oficiais da Camara Municipal. b) Projeto de Lei nº 40/52, do sr. Prefeito, abrindo um credito especial de Cr$ 20.000.00 - c) Projeto de Lei nº 41/52, do sr. Antonio Ernesto Michelini, abrindo um credito especial de Cr$ 5.600. d) Projeto de Lei nº 38/52, do sr. Prefeito Municipal abrindo um credito especial de Cr$ 8.000.00. e) Projeto de Lei nº 33/52, do sr. Sergio Francisco Barquil, abrindo um credito especial de Cr$ 7.500.00. Nada mais havendo a tratar o sr. Presidente da por encerrada a presente sessão, do que para constar, eu, Osvaldo Borges Ferreira, 1º Secretario, mandei lavrar a presente ata que assino com o sr. Presidente e 2º Secre-

e 2º Secretario.

Duval de Carvalho e Silva

Osvaldo Borges Ferreira

Yassuiko Endo

12ª Sessão Extraordinaria da Camara Municipal de Pampeia, da 2ª legislatura, realizada em 26 de Junho de 1952.

Aos vinte e seis dias do mez de Junho de mil novecentos e cincoenta e dois, às 21.30 horas, na sala das sessões, no Paço Municipal, realizou-se a 12ª Sessão extraordinaria, sob a presidencia do sr. Dr. Duval de Carvalho e Silva e secretariada pelos senhores Osvaldo Borges Ferreira e Yassuiko Endo, respectivamente 1º e 2º Secretarios. Feita a chamada verificou-se a presença dos seguintes senhores vereadores: Dr. Duval de Carvalho e Silva, Osvaldo Borges Ferreira, Yassuiko Endo, Antonio Ernesto Michelini, Salvador Mendes de Almeida, Manoel Pinto Fonseca, Primo de Oliveira e Sergio Francisco Barquil. Havendo numero legal o sr. Presidente declara aberta a sessão. O sr. presidente comunica não ser possivel proceder a leitura da ata da sessão anterior, devido a escassez de tempo. Em seguida passa-se a Ordem do Dia. É posto em 2ª discussão e votação o Projeto de Resolução da Mesa da Camara Municipal, aprovando a proposta do sr. Luiz Pinheiro da Silva, para publicações de Atos oficiais da Camara Municipal. Sem debates foi apro-